



LEI Nº 408 de 9 de dezembro de 1.963

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina;

FAÇO saber à todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o crédito especial de Cr\$ 18.000,00, para pagamento ao se. Arlindo Koschwitz, referente a gratificação como Fiscal de Rede dos meses de outubro, novembro e dezembro de 1.962.

Art. 2º - As despesas da presente Lei, que serão cobertas por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, correrão a conta da verba:

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Gratificação ao Fiscal de Rede

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 9 de dezembro de 1.963.

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA – Prefeito

Nair Passos do Valle – Secr. Designado